

**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DE ADICTOS E INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA:
Um estudo crítico sobre direitos humanos e políticas de saúde mental
ODS 3**

Sara Pereira Ribeiro (Universidade de Taubaté)
Regis de Toledo Souza (Universidade de Taubaté)

Introdução

A internação compulsória (IC) de adictos é um tema constantemente debatido por apresentar implicações éticas, políticas e sociais. O fenômeno da “Cracolândia” ou como foi apresentado neste estudo “áreas de concentração de adictos” é muitas vezes combatido como um problema em segurança pública com ações estatais repressivas, colocando a IC como uma das possíveis práticas de controle. No entanto, ao se analisar o fenômeno como um dos resultados das desigualdades e outros demarcadores sociais no Brasil, a perspectiva do problema passa a ser tanto em saúde pública quanto social, pautando-se na Luta Antimanicomial, na Reforma Psiquiátrica e nos Direitos Humanos.

A relevância deste estudo justifica-se pela necessidade de compreender como tais práticas impactam a dignidade, a autonomia e os direitos fundamentais dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Ao mesmo tempo, contribui para o campo da Psicologia Social e para a discussão das políticas públicas de saúde, ao investigar de que modo diferentes discursos legitimam ou criticam a IC como medida de enfrentamento às questões relacionadas ao uso de drogas e seus respectivos fenômenos urbanos.

A problematização central reside na contradição entre a restrição da liberdade individual imposta pela internação compulsória e os princípios defendidos pela luta antimanicomial, que propõem o cuidado em liberdade e a desinstitucionalização do tratamento. Tal paradoxo levanta questionamentos sobre a efetividade terapêutica da IC, seus efeitos sociais e as possíveis violações de direitos humanos que pode implicar.

Diante desse cenário, o objetivo geral da pesquisa é analisar os diferentes discursos de profissionais da área da saúde mental acerca da prática da internação compulsória de usuários de drogas e do uso dessa medida em áreas de concentração de adictos, buscando identificar suas contradições, implicações e alternativas mais humanizadas de cuidado.

Revisão da literatura

A literatura aponta que a exclusão social e as desigualdades estruturais estão na raiz do fenômeno das áreas de concentração de adictos. De acordo com Sawaia (2001), a marginalização não é apenas ausência de direitos, mas um processo ativo que sustenta sujeitos socialmente excluídos. No Brasil, a política de drogas historicamente se desenvolveu em bases proibicionistas, influenciada pela “guerra às drogas”, privilegiando medidas repressivas em detrimento de abordagens comunitárias (Azevedo; Souza, 2017). Com a Reforma Psiquiátrica Brasileira e a Lei nº 10.216/2001, foram instituídos os CAPS como dispositivos substitutivos ao hospital psiquiátrico, priorizando o cuidado em liberdade. Contudo, retrocessos recentes, como a Lei nº 13.840/2019, ampliaram internações em comunidades terapêuticas, muitas delas marcadas por violações de direitos humanos (CFP, 2024). Os discursos que sustentam a IC se dividem em três grandes eixos: o jurídico-moral, que a legitima como medida de proteção social; o biomédico, que a justifica como recurso terapêutico centrado na abstinência; e o de direitos humanos, que critica seu caráter coercitivo e defende alternativas como a redução de danos (Borges; Santos; Porto, 2018). A análise desses discursos permite compreender as disputas ideológicas que atravessam as políticas públicas de saúde mental e drogas no país.

Método

A pesquisa é de natureza qualitativa, fundamentada em revisão narrativa da literatura e pesquisa de campo. A amostra, selecionada por conveniência, foi composta por seis profissionais da área da saúde mental atuantes em CAPS da região do Vale do Paraíba, sendo cinco psicólogos e um terapeuta ocupacional.

A coleta de dados se deu por meio de entrevistas semiestruturadas com roteiro elaborado pela pesquisadora. As entrevistas foram transcritas com auxílio de

IA: (i) com o nome “TurboScribe”; (ii) com o objetivo de transcrição do material bruto das entrevistas; (iii) o software conta com criptografia dos arquivos enviados, assim como das informações de conta; além disso, todas as transcrições foram revisadas pela pesquisadora para identificar erros de compreensão, locutores de cada fala e censurar dados pessoais, assegurando a confiabilidade e integridade científica do trabalho. Os dados obtidos por intermédio das entrevistas foram submetidos à Análise Crítica do Discurso (ACD), que possibilitou a identificação de categorias temáticas, articulando as falas dos profissionais com o referencial teórico e os objetivos do estudo. Para assegurar integridade científica, os achados foram confrontados com a literatura da área. A pesquisa respeitou os princípios éticos estabelecidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté, garantindo anonimato e confidencialidade dos participantes.

Resultados

A análise das entrevistas possibilitou a identificação de quatro categorias principais: (i) Discurso sobre Poder e Controle; (ii) Construção social do sujeito; (iii) Lógicas de cuidado e o Papel das Instituições; (iv) Contradições e lacunas nas práticas, com suas respectivas subcategorias de análise. No que tange ao exercício do poder, os profissionais relataram que a IC apresenta baixa efetividade terapêutica, sendo frequentemente utilizada por interesses políticos e eleitorais. Além disso, destacaram que as intervenções em áreas de concentração de adictos muitas vezes seguem uma lógica higienista, com práticas de repressão policial e violência institucional. Sobre a estigmatização, os entrevistados ressaltaram que usuários de drogas são frequentemente associados à criminalidade. Além disso, relataram ainda reprodução de estigmas e moralizações no cuidado, tanto pela sociedade no geral quanto entre profissionais, o que fragiliza vínculos terapêuticos e acaba por legitimar intervenções coercitivas. Foram apontados marcadores sociais como racismo, homofobia e pobreza na construção das vulnerabilidades, reforçando a seletividade das medidas de internação compulsória, geralmente direcionadas a homens negros e pobres. Em relação às lógicas de cuidado, emergiu um contraste entre os princípios da Reforma Psiquiátrica, que defendem autonomia e redução de danos e as práticas compulsórias, vinculadas ao judiciário e a comunidades terapêuticas de caráter asilar.

Apesar disso, também foram identificados discursos de resistência entre os profissionais, que destacaram a importância do respeito ao tempo do sujeito, da construção de vínculos e do cuidado em liberdade.

Considerações finais

O estudo demonstrou que a internação compulsória apresenta resultados terapêuticos pouco eficazes e se sustenta em discursos estigmatizantes que reforçam a exclusão social. A IC, ao restringir a liberdade, contrasta com os princípios da Luta Antimanicomial e com a promoção dos direitos humanos, reproduzindo práticas higienistas e de controle social. Por outro lado, os CAPS AD emergem como espaços fundamentais de resistência, pautados pela redução de danos e valorização da singularidade dos sujeitos, apesar de ainda enfrentarem desafios em relação ao julgamento moral e à articulação em rede. A pesquisa reafirma a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de saúde mental baseadas no cuidado em liberdade, na participação comunitária e no enfrentamento das desigualdades sociais.

Referências

- ALVES, Y. D. D.; PEREIRA, P. P. G. O surgimento da Cracolândia como problema público: O desenvolvimento do mercado lucrativo do crack e sua exploração político-midiática. **Dilemas, Ver. Estud. Conflito Controle Soc.**, Vol. 14, nº2. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.17648/dilemas.v14n2.32201>> [Acesso em: 03 nov. 2024]
- AZEVEDO, A. O.; SOUZA, T. de Paula. Internação Compulsória de pessoas em uso de drogas e a Contrarreforma Psiquiátrica Brasileira. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, 27 (3), p. 491-510. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000300007>> [Acesso em: 03 nov. 2024]
- BORGES, S. A. C.; SANTOS, M. L. R.; PORTO, P. N. Discurso Jurídico-Moral Humanizador sobre drogas e violência sanitária na saúde da família. **Saúde Debate**, v. 42, n. 117, p. 430-441. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-1104201811707>> [Acesso em: 03 nov. 2024]
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Nota de Posicionamento do CFP sobre tramitação do PL 3.945/2023 e instituição do Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas**. 2024. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2024/03/nota_comunidade_terapeutica.pdf> [Acesso em: 18 nov. 2024]
- SAWAIA, B (Org.). **As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.